



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 137

Concede ao Sr. Lauro José de Paula, a Gratificação Mensal de Representação.

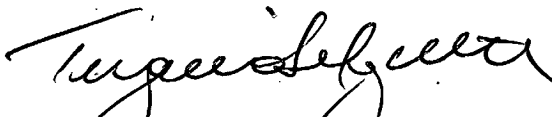
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Lauro José de Paula, titular do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura-CC-1, lotado no DEG, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 30.04.79.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR.GRAT.MENSAL	VALOR MENSAL
\$.10.530,00	50%	CR\$.5.265,00	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.


TUGLIO SETOÇUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 1979
DE N.º 561
UMUA 07 / 06 / 1979
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO